

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU

CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSUNI

ATA SESSÃO PLENÁRIA DE Nº 05/2011

1 Aos vinte e um dias do mês de julho de dois mil e onze (21-07-2011), quinta-feira, na Sala B
2 108, localizada no Campus I da Universidade Regional de Blumenau, sob a Presidência do
3 Dr. João Natel Pollonio Machado, reuniram-se os membros do Conselho Universitário -
4 CONSUNI, em atendimento ao Edital de Convocação nº 05/2011, de 14 de julho de 2011.
5 Estiveram presentes os Conselheiros abaixo relacionados. Ausentes, por motivo justificado,
6 os Conselheiros Alexandre Cohn da Silveira, Catarina de Fátima Gewehr, Kátia Ragnini
7 Scherer e Marcos Rivail da Silva. Não compareceram os Conselheiros: Acauã Vitória, Edson
8 Francisco Brunsfeld, Jeferson Thiago Schwerz, José Rafael Corrêa, Renan Atílio Bertoldo e
9 Víctor César da Silva Nunes. Verificada a existência de *quorum*, às quatorze horas e dez
10 minutos (14h10min), foi dado início aos trabalhos. O Senhor Presidente saudou os presentes e
11 colocou em votação a ata da sessão plenária anterior, realizada no dia nove de junho de 2011,
12 que foi aprovada por unanimidade, sem emendas. No item 2 – Leitura de Expediente -, nada
13 foi lido. Logo após, o Senhor Presidente colocou em votação a Ordem do Dia, que foi
14 aprovada na forma proposta. Desta forma, passou-se, então, ao item 3 – Processos para
15 discussão em plenário: 3.1 **Processo nº 010/2011** – **Proposta de criação da Escola de**
16 **Educação Continuada – EDECON, vinculada à Divisão de Modalidades de Ensino**
17 **(DME). Relatora Profª. Simone Wagner Rios Largura.** A relatora em seu parecer
18 manifestou-se favorável à criação da EDECON e, portanto, à aprovação da matéria por este
19 Egrégio Conselho, porém recomendando que os concursos públicos sejam posteriormente
20 realocados por não se enquadrarem na lógica de cursos de educação continuada, e sim, na de
21 prestação de serviços. Em discussão, manifestou-se o Prof. Antonio Carlos Marchiori que
22 recomendou o envio da proposta à PROGEF para manifestação sobre os aspectos legais. O
23 Conselheiro Túlio teceu questionamentos relativos à criação da EDECON, uma vez que na
24 época houve ampla divulgação do evento na FURB. O mesmo questionamento foi feito pelo
25 Prof. Sérgio Stringari que alegou ter participado do evento de instalação da EDECON. O
26 Conselheiro António André Chivanga Barros, em resposta, socializou a trajetória das
27 atividades desenvolvidas, da vinculação aos setores e das pessoas envolvidas nesses trabalhos

28 ao longo dos anos até dezembro de 2009 quando passou a denominar-se de Escola de
29 Educação Continuada – EDECON. No entanto, não foi encontrado nos registros da
30 Universidade o ato legal de criação. O Prof. Antonio Dellagiustina sugeriu o encaminhamento
31 ao Conselho Estadual de Educação para manifestação com relação à criação da escola. O
32 Conselheiro Ralf Marcos Ehmke entende que se trata de um nome fantasia. Em votação, o
33 parecer emitido pela relatora foi aprovado por unanimidade - **Parecer nº 016/2011; 3.2**
34 **Processo nº 012/2011 – Proposta de criação e implementação do Curso de Educação**
35 **Especial - Licenciatura para oferta em Blumenau. Relator Prof. Claudio Laurentino**
36 **Guimarães.** O Relator apresentou o seu parecer que em seguida foi colocado em discussão.
37 Manifestaram-se a respeito do assunto os Conselheiros Marilene de Lima Körting Schramm,
38 Antonio André Chivanga Barros, Sérgio Luiz Pereira, Gicele Maria Cervi, Nelson Garcia
39 Santos, Gabriel Filipe Theis, Antonio Carlos Marchiori, Luciano Félix Florit, Dagoberto Stein
40 de Quadros, Clóvis Reis, Udo Schroeder, Arlindo Bernart, Túlio Vidor. Ao longo da
41 discussão, as opiniões convergiam à importância da criação do curso que está em consonância
42 com o estabelecido pela Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da Educação
43 Inclusiva que impõe a necessidade de qualificação de profissionais para atuarem nesta área.
44 No entanto, o foco da discussão foi essencialmente o aspecto financeiro, diante da baixa
45 procura por cursos de licenciatura, corroborada pela atual situação financeira em que se
46 encontra a instituição e a ausência, no processo, de um estudo que comprovasse a efetiva
47 demanda pelo curso. Ao final, apresentaram destaque à proposta o Prof. Udo Schroeder que
48 sugeriu condicionar a oferta do curso em trinta vagas. Já o Prof. Sérgio Stringari propôs
49 condicionar o projeto à comprovação da demanda através de um quadro mais elaborado.
50 Colocado em votação o parecer do relator, que se manifestou favorável à oferta do Curso de
51 Educação Especial - Licenciatura, condicionado: a) ao ingresso de no mínimo 30 alunos; b) a
52 um trabalho de unificação de disciplinas presentes nas matrizes curriculares entre os cursos de
53 licenciaturas. O plenário, por maioria dos presentes (seis votos contrários), decidiu aprovar o
54 referido parecer com declaração de voto dos Conselheiros Antonio Carlos Marchiori e Sérgio
55 Stringari. A declaração de voto do Conselheiro Antonio Carlos Marchiori tem o seguinte teor:
56 *“Declaração de voto vencido: A Constituição Federal faz referência ao atendimento*
57 *educacional especializado aos portadores de deficiências, preferencialmente na rede regular*
58 *(art. 208, III). O Plano Nacional de Educação 2011-2020 indica, como uma de suas metas,*
59 *“Universalizar, para a população de 4 a 17 anos, o atendimento escolar aos estudantes com*

60 *deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação na*
61 *rede regular de ensino” (Meta 4). Não discuto, portanto, a importância da educação*
62 *inclusiva como legítima política pública. No entanto, considerando as dificuldades*
63 *financeiras pelas quais passa a Universidade, bem como o fato de o Município de Blumenau,*
64 *através do Edital nº. de Concurso Público 002/2001, abrir 20 vagas para Professor de*
65 *Educação Especial, exigindo, como requisito para exercício do cargo “Formação Superior*
66 *em Licenciatura Plena em Pedagogia Educação Especial ou Pedagogia ou Normal Superior*
67 *com especialização em educação especial/educação inclusiva em nível de pós-graduação,*
68 *com no mínimo 360 horas” (grifei), voto contra a criação do Curso de Graduação, ainda que*
69 *com a condição de número mínimo de matrículas”. O voto do Conselheiro Sérgio Stringari*
70 *apresenta o seguinte conteúdo: “Em conformidade com o Artigo 25º do Regimento Interno do*
71 *Conselho Universitário – CONSUNI, declaro Voto Contrário ao parecer do relator do*
72 *processo nº 12/2011, que trata da criação do Curso de Licenciatura em Educação Especial,*
73 *considerando a ausência nos autos de documento formal que comprove a demanda de*
74 *candidatos para o referido Curso e, também, considerando a não apresentação do estudo de*
75 *viabilidade econômica financeira - Parecer nº 017/2011; 3.3 Processo nº 014/2011,*
76 *acrescido do Processo nº 006/2009 – Concessão de desconto do valor dos cursos à*
77 *docência na Educação Básica – Licenciaturas e Formação Social para acadêmicos*
78 *veteranos e ingressantes: Educação Especial, Letras, Língua Alemã, Artes, Pedagogia,*
79 *História e Ciências da Religião. Relator Nelson Afonso Garcia Santos. O Relator leu seu*
80 *parecer, no qual manifestou: “Diante do exposto, percebe-se a efetiva necessidade de se*
81 *realizar um amplo estudo sobre o real valor que deve ser cobrado por cada curso da*
82 *Universidade. No que se refere às demandas deste parecer, concluí-se que a oferta de bolsas*
83 *para os cursos de Licenciatura e de demanda social deve ser aprovada, pois, a partir de tal*
84 *ação a FURB dará um salto qualitativo na busca pela valorização desses cursos. Além disso,*
85 *os dados mostram que a oferta das bolsas pode vir a ser uma boa estratégia para aumentar as*
86 *receitas dos cursos hoje considerados de baixa demanda e para diminuir a evasão dos alunos*
87 *destes cursos que reivindicam mensalidades mais baratas e, assim, aumentar o tamanho destes*
88 *cursos fundamentais para uma Universidade realmente comprometida com a Educação Básica*
89 *e com as demandas sociais. Em discussão, manifestaram-se a respeito do assunto os*
90 *Conselheiros Sérgio Stringari e Ralf Marcos Ehmke que questionaram qual seria o impacto*
91 *financeiro da proposta. O Prof. Udo Schroeder esclareceu que alguns dados das planilhas*

92 contidas no parecer deveriam ser atualizadas. O Prof. Claudio Guimarães discordou de
93 algumas questões abordados no parecer, e a Prof^a Marilene de Lima Körting Schramm
94 esclareceu a origem da demanda pela inclusão destes cursos na Resolução nº 76/2008. Diante
95 da proposta de atualização das planilhas e da falta de clareza em termos de valores que o
96 desconto representará no orçamento, o relator decidiu retirar o processo de pauta para buscar
97 as informações na PROAD. Em razão do adiantado da hora, o Sr. Presidente informou que a
98 sessão plenária terá continuidade na próxima 5ª feira, dia 28 de julho, às 14 horas, e passou
99 para o item 4 – Comunicações, em que o Prof. Clóvis Reis, Coordenador do Projeto
100 FURB/Federal, socializou resumidamente a audiência com a Ministra Ideli Salvatti, ocorrida
101 em Brasília, ontem, dia 20 de julho, quando foi apresentada a proposta Jurídica, Financeira e
102 Pedagógica para consolidação da FURB como Universidade pública e gratuita. O Prof. Natel
103 completou informando que o comitê também solicitou à ministra: 1) Agenda com o Ministro
104 da Educação. 2) Apoio do governo quando da tramitação do processo na Câmara dos
105 Deputados. 3) Liberação de duzentos mil reais do Fundo Nacional de Educação para o
106 financiamento do projeto. O Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou os
107 trabalhos às dezessete horas e dez minutos (17h10min). No dia vinte e oito do mês de julho de
108 dois mil e onze (28-07-2011), quinta-feira, na Sala B 108, localizada no Campus I da
109 Universidade Regional de Blumenau, sob a Presidência do Professor Dr. João Natel Pollonio
110 Machado, reuniram-se os membros do CONSUNI para dar continuidade aos trabalhos
111 previstos nos itens 3.3, 3.4, 3.5, do Edital de Convocação nº 05/2011, de 14 de julho de 2011.
112 Estiveram presentes os Conselheiros abaixo relacionados. Ausentes por motivos justificados
113 os Conselheiros Alexandre Cohn da Silveira, Clóvis Reis, Gicele Maria Cervi, Kátia Ragnini
114 Scherer e Liliane Cristina Jarschel. Não compareceram os Conselheiros: Edson Francisco
115 Brusfeld, José Rafael Corrêa, Jeferson Thiago Schwerz e Renan Atílio Bertoldo. Verificada
116 a existência de *quorum*, às quatorze horas e sete minutos (14h07min), foi dado início aos
117 trabalhos, com o item 3.3 – **Processo nº 014/2011, acrescido do Processo nº 006/2009 –**
118 **Concessão de desconto do valor dos cursos à docência na Educação Básica –**
119 **Licenciaturas e Formação Social para acadêmicos veteranos e ingressantes: Educação**
120 **Especial, Letras, Língua Alemã, Artes, Pedagogia, História e Ciências da Religião.**
121 **Relator Nelson Afonso Garcia Santos.** O Relator leu seu parecer e em seguida foi colocado
122 em discussão, manifestaram-se a respeito do assunto os Conselheiros: Dagoberto S. de
123 Quadros que sugeriu a constituição de uma comissão para estudo dos custos, demanda e oferta

124 de todos os cursos da FURB; Túlio Vidor propôs discutir a política de precificação para os
125 cursos da FURB ou então incluir na Resolução 76/2008 todos os cursos com número de
126 alunos inferior a 15 a partir de 2012; Sérgio Pereira disse que não existe um estudo específico
127 do custo de cada curso; Catarina Gewehr sugeriu fazer um levantamento das despesas que
128 podem ser atacadas visando reduzir os custos; Pedro Paulo Wilhelm apresentou dados
129 preocupantes referentes ao orçamento deste ano, que, se não houver cortes significativos,
130 inviabilizam a sua execução. Alertou, ainda, que os valores previstos no item “Auxílio
131 Financeiro para Estudantes” já extrapola o orçado para 2011. Ainda usaram da palavra os
132 Conselheiros Claudio Guimarães, Tarcísio Arcoverde, Marilene Schramm, Maria Ignez
133 Keske, Luciano Florit, Marcos Rivail, Simone W. Rios Largura e Griseldes Fredel Boos.
134 Diante das colocações, o relator acatou a sugestão de incorporar a constituição da comissão,
135 manifestando-se nos seguintes termos: “Inicialmente, é importante destacar que a região do
136 Vale do Itajaí está inserida em uma realidade nacional e global de fortes avanços de crise
137 econômica e social. Estudos demonstram que o desemprego está aumentando e os salários
138 estão diminuindo acarretando, assim, a diminuição dos que podem, efetivamente,
139 comprometer parte do seu orçamento para o custeio de um ensino universitário para si ou
140 dependente. Apenas uma pequena parcela, os mais abastados economicamente, consegue
141 custear cursos caros. Entretanto, uma universidade não se faz somente com cursos
142 superavitários, cujo status social é amplificado nos diversos segmentos da sociedade. A
143 Universidade se faz também, por cursos cujas demandas estão em setores menos abonados e
144 com baixo status social. No que se refere às licenciaturas, o governo federal vem
145 desenvolvendo ações no sentido de buscar uma maior valorização. Uma delas reside na
146 implantação do piso salarial dos professores. Cabe à FURB, neste momento, efetivar ações
147 que demonstrem sua responsabilidade com tal área e isso passa, necessariamente, pela
148 redução dos valores das mensalidades para os cursos de licenciatura e de baixa demanda. Para
149 tanto, toda a universidade deve se mobilizar no sentido de viabilizar tal custeio. Assim,
150 recomendo pela aprovação por este conselho de que seja constituída uma comissão para
151 efetuar um estudo nos créditos financeiros, a partir de custo, receita e mercado de cada curso,
152 com apresentação do estudo ao final do semestre 2011-2”. Em votação, o parecer emitido pelo
153 Relator foi aprovado por unanimidade, com declaração de voto do Conselheiro Luciano Félix
154 Florit, nos seguintes termos: *"Favorável à realização do estudo de precificação de todos os*
155 *cursos, mas não esquecendo que a demanda institucional principal que trouxe este assunto no*

156 *Conselho foi a situação das Licenciaturas. Esse estudo, embora possa ser geral, não poderia*
157 *deixar de considerar especialmente a questão das licenciaturas como uma situação que*
158 *requer um cuidado institucional específico e direcionado a elas" - Parecer nº 018/2011; 3.4*
159 **Processo nº 013/2011 – Requerimento de concessão de gratuidade das mensalidades e**
160 **perdão da dívida – Acadêmica Jussara Inácio. Relator Sérgio Luiz Pereira.** O relator
161 apresentou seu parecer favorável ao perdão da dívida da aluna Jussara Inácio, condicionado
162 aos itens a seguir: a) Conclusão dentro do prazo previsto para o curso atual de Direito; b)
163 Efetuar o cadastro socioeconômico na CAE, comprovando efetiva carência; c) Apresentar
164 parecer da CAE comprovando sua descendência indígena da região de José Boiteux; d)
165 Comprovar aproveitamento escolar mínimo de 60% (sessenta por cento) das disciplinas
166 matriculadas em todos os semestres; e) Não realizar transferência de curso. Além disso,
167 somos de parecer que a FURB discuta a questão de implementação de políticas de inclusão,
168 acesso e permanência, bem como da necessidade de provisão de recursos pela Pró-Reitoria de
169 Administração, para que solicitações deste tipo sejam analisadas à luz deste tipo de
170 regulamentação, que atualmente não existe. Em discussão, inicialmente manifestou-se o
171 Acadêmico Eduardo Ramos, Presidente do DACLOBE, autorizado pela plenária, que expôs a
172 situação na qual se encontra a referida acadêmica e pediu o acolhimento do pleito.
173 Manifestaram-se os conselheiros Antonio Carlos Marchiori, Antonio André Chivanga Barros,
174 Ralf Marcos Ehmke, Cláudio Guimarães, Túlio Vidor e Catarina Gewehr que pediu vistas do
175 processo. Em vista do adiantado da hora, às dezessete horas, o Sr. Presidente deu por
176 encerrada a Sessão Plenária, agradecendo a presença de todos. Para constar, foi lavrada esta
177 ata que, depois de lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes. Blumenau, 28
178 de julho de 2011.

Prof. Dr. **JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO**
(PRESIDENTE) Reitor
Prof^a. **GRISELDES FREDEL BOOS**
Vice-Reitora
Prof. **UDO SCHROEDER**
Pró-Reitoria de Administração
Prof. Dr. **ANTÔNIO ANDRÉ CHIVANGA BARROS**
Pró-Reitor de Ensino de Graduação, Ensino Médio e
Profissionalizante

Prof. Dr.	MARCOS RIVAIL DA SILVA <i>Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão</i>
Profª. Drª	SIMONE WAGNER RIOS LARGURA <i>Docente indicado pelo Reitor</i>
Prof. Dr.	PEDRO PAULO HUGO WHILHELM <i>Docente indicado pelo Reitor</i>
Prof.	ANTONIO DELLAGIUSTINA <i>Docente indicado pelo Reitor</i>
Profª. Drª	CATARINA DE FÁTIMA GEWEHR <i>Docente indicado pelo Reitor</i>
Prof.	JORGE FREIRE LEAL <i>Docente indicado pelo Reitor</i>
Prof. Dr.	GERALDO MORETTO <i>Diretor do Centro de Ciências Exatas e Naturais</i>
Prof. Dr.	CLÓVIS REIS <i>Diretor do Centro de Ciências Humanas e da Comunicação</i>
Profª. Dr.	DAGOBERTO STEIN DE QUADROS <i>Diretor do Centro de Ciências Tecnológicas</i>
Prof. Dr.	CLAUDIO LAURENTINO GUIMARÃES <i>Diretor do Centro de Ciências da Saúde</i>
Profª. Drª.	MARIA JOSÉ C. DE S. DOMINGUES <i>Diretora do Centro de Ciências Sociais</i>
Profª.	MARILENE DE LIMA K. SCHRAMM <i>Diretora do Centro de Ciências da Educação</i>
Prof.	ANTONIO CARLOS MARCHIORI <i>Diretor do Centro de Ciências Jurídicas</i>
Prof.	VICTOR CÉSAR DA SILVA NUNES <i>Diretor da Escola Técnica Vale do Itajaí</i>
Prof.	NELSON AFONSO GARCIA SANTOS <i>Representante do Centro de Ciências Humanas e da Comunicação</i>
Prof.	PAULO ROBERTO BRANDT <i>Representante do Centro de Ciências Tecnológicas</i>
Profª. Dra	GICELE MARIA CERVI <i>Representante do Centro de Ciências da Educação</i>
Prof.	RALF MARCOS EHMKE <i>Representante do Centro de Ciências Sociais Aplicadas</i>
Prof.	TARCÍSIO LINS ARCOVERDE <i>Representante do Centro de Ciências da Saúde</i>
Prof. Dr.	NELSON HEIN <i>Representante do Centro de Ciências Exatas e Naturais</i>
Prof. Dr.	LUCIANO FÉLIX FLORIT <i>Representante dos Servidores Docentes</i>
Prof.	SÉRGIO STRINGARI <i>Representante dos Servidores Docentes</i>
Prof.	ARLINDO BERNART <i>Representante dos Servidores Inativos</i>

- Sra. **LILIANE CRISTINA JARSCHER**
Representante dos Servidores Técnico- Administrativos
- Sr. **SÉRGIO LUIZ PEREIRA**
Representante dos Servidores Técnico- Administrativos
- Sr. **GABRIEL FILIPE THEIS**
Representante do Fórum dos Trabalhadores de Blumenau
- Acad. **ACAUÃ VITORIA**
Representante do DCE (Compareceu dia 28/07/2011)
- Sr. **CHARLES SCHWANKE**
Representante da Associação Empresarial de Blumenau – ACIB (Compareceu dia 21/07/2011)
- Sra. **MARIA IGNÊS KESKE**
Representante da Associação Empresarial de Blumenau – ACIB (Compareceu dia 28/07/2011)
- Sr. **TULIO SANT´ANA VIDOR**
Representante dos Servidores Públicos do Ensino Superior de Blumenau – SINSEPES
- Sra. **MARA BUTZKE HINKELDEY (SECRETÁRIA)**
Chefe da Secretaria de Expediente e Documentação
- Sra. **MARCIA REJANE FERREIRA LACERDA**
Secretaria de Expediente e Documentação